

EMENDA N° 1 – (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do PLC nº 117, de 2010, a seguinte redação:

“Altera o § 3º do art. 59 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer a ordem dos painéis na urna eletrônica.”

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013

Senador ANÍBAL DINIZ, Vice-Presidente

Senador LUIZ HENRIQUE, Relator